RESOLUÇÃO N.º 492/2011

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 326/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009152/11-40,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 08 de julho de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, objetivando estabelecer mecanismo de cooperação mútua, através do qual PGM proporcionará estágio a alunos da Instituição de Ensino aqui designada, e que venham frequentando efetivamente o(s) curso(s) de graduações, exceto o curso de Direito, existentes na Instituição de Ensino, conforme dispõem a Lei nº 11.788/08, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor